



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2009 - CONSUNI/UFAL, de 02 de março de 2009.

APROVA O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE MESTRADO OBTIDO POR JOSÉ HUMBERTO BELMINO CHAVES, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 19217/2008-08 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de março de 2009;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Resolução nº. 23/1984-*CEPE/UFAL*;

CONSIDERANDO o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, anexo ao referido processo;

CONSIDERANDO o recurso interposto pelo interessado ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de Mestrado obtido por **JOSÉ HUMBERTO BELMINO CHAVES** no Programa de Pós-Graduação em Obstetrícia ofertado pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de março de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL